



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de abril de 2023.

Ofício CMC Nº 238/2023

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos a **emenda emitida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final relativa ao Projeto de Lei 035/2022**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03/04/2023 e **encaminhado através do Ofício CMC 187/2023** para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Sua Excelência o Senhor
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina
Nesta





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 035/2022, protocolizado nesta Casa no dia 03 de março de 2022, de autoria do **Vereador Felipe Coutinho Martins** que "Dispõe sobre denominação do Terminal Rodoviário Municipal de Colatina 'Vereador Dario Rudío' localizado no Município de Colatina – ES".

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal para análise parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Felipe Coutinho Martins**, que visa nominar de "**TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA VEREADOR DARIO RUDIO**", o terminal localizado na Av. Ângelo Giubert, nº. 291, Bairro Esplanada, Colatina (ES).

Analisando o processo verifica-se que foi enviado ofício a prefeitura Municipal a fim de responder de o referido terminal já foi nomeado; se o nome sugerido já foi utilizado e de as delimitações estão corretas. A resposta a tais questionamentos fora encaminhada por meio do ofício GAPRE 098/2023 às fls 06/10.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo que se encontra juntado ao projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal) e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 035/2022 com EMENDA NO ARTIGO 1º a qual passamos a expor:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "**TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA VEREADOR DARIO RUDIO**", o terminal rodoviário municipal localizado na Avenida Ângelo Giubert, nº. 291, Bairro Esplanada, Colatina (ES), inscrição imobiliária nº. 01.01.235.0372.001.

Sala das sessões, em 23 de março de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE – PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003700370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em **23/03/2023 16:13**
Checksum: **9201B5E448B3AFD7BE0D55DF1EF0092A4326D7EB0A54D5532C02E23848302462**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em **24/03/2023 13:50**
Checksum: **C1676689CE6E7CD1318C078D00D230466DEEDA5D34AE1E2C37DE58B63705249C**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em **18/04/2023 17:55**
Checksum: **31B3332DBE4F80614F2460BB832C321EEBF83AF15D435F3915496BF69BF57987**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.